
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 013/2026 – PREV**Portaria Nº 013/2026 – PREV**

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 075/2025-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARIANGELA SARMENTO MAIA LUNDGREN".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º 075/2025-PREV, de 15 de dezembro de 2025, cuja interessada é a Sra. **MARIANGELA SARMENTO MAIA LUNDGREN (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portadora do RG nº [REDACTED] 91 dependente do **Ex-servidor(a) ATIVO ORNILO LUIZ DE SOUZA LUNDGREN FILHO**, Matrícula nº 283-1, efetivo, no Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, categoria Especialista, Nível Tab VI da Lei Municipal nº 4484/2018, Lotado(a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, portador do RG nº 1.040.575 SDS/PE, CPF nº [REDACTED] **26 de novembro de 2025**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º **(sem paridade)** da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia 26 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de março de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:781220C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2026. Edição 4046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

